

**PRESENCIAL Nº 008/17
PROCESSO CPL Nº 0151/17
LICITAÇÃO DO TIPO “MENOR PREÇO” PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
FORNECIMENTO DE RIBBONS E CARTÕES DE LIMPEZA**

**ATA DE REABERTURA DE SESSÃO PARA AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS E
ADJUDICAÇÃO DO OBJETO**

As nove horas do dia vinte e quatro de abril de dois mil e dezessete, reuniram-se a Pregoeira, Cláudia Ap. Ferreira, e sua Equipe de Apoio, Eliana de Fátima A. Zanete e Cibele Soares, para divulgar o resultado da análise das amostras dos produtos apresentados na proposta pela empresa vencedora, Rosano Technology Ind., Comércio e Serviços –Eireli, os quais foram entregues por ocasião da sessão de abertura, na qual a referida empresa teve sua proposta declarada vencedora. Conforme laudo anexo, as amostras do “Ribbon” e do “Cartão de Limpeza”, foram submetidos aos testes e atenderam todas as exigências do Anexo III – Especificações Técnicas do edital, sendo portanto aprovadas. Considerando que todos o licitantes foram notificados dessa sessão, o não comparecimento acarreta na perda do direito à interposição de recursos. Nada mais havendo a se tratar, foi encerrada a sessão lavrando a presente ata, firmada por todos os presentes.


Pregoeira e Equipe de Apoio

Relatório de análise de amostra

IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE: Pregão Presencial nº 0008/17, Processo CPL nº 0151/17.

FINALIDADE DO LAUDO: atendimento ao item 6.15 do edital.

OBJETIVO DA AVALIAÇÃO emissão de parecer definitivo sobre a amostra apresentada de ribbon tarje verde e conforme especificação no edital.

ANÁLISE: O teste foi realizado em dois equipamentos, no dia 20/04/2017 a amostra foi utilizada na impressora de cartões da Central de Atendimento do Terminal São Paulo (imagens 1 e 2) e em outra impressora na Casa do Cidadão Itavuvu (imagem 3). Após retornou a Central de Atendimento onde permanece e nenhum problema foi relatado.

Imagens de alguns cartões impressos com o ribbon:



Imagem 1 – Central de Atendimento TSP



Imagem 2 – Central de Atendimento TSP



Imagem 3 – Casa Cidadão Itavuvu

RESULTADO: após testes no próprio equipamento, em condições normais de uso, ficou demonstrado que a amostra é compatível com o equipamento, portanto deve ser aceito.

Luís Eduardo Pereira
Gerente de Comercialização

Rafael Martins de Lima
Técnico de Informática